



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

## PORTARIA N.º 022/2009-D

***Concede TIDE à Professora Thays  
Josyane Perassoli Boiko.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM  
- no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 079/2006;
- Considerando o conteúdo do parágrafo único do Art. 17 da Lei nº 11713 de 07/05/1997 e 14825 de 12/09/2005;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica concedido o ingresso no regime TIDE à Professora ***Thays Josyane Perassoli Boiko***, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, – conforme Protocolo nº 23986/08 de 18/09/2008.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 27 de fevereiro de 2009.

**Profº Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto 4936 de 08/06/2005*